

Medidas de política econômica

Medidas relacionadas ao sistema financeiro e ao mercado de crédito

Circular 3.253, de 30.8.2004 – Definiu critérios para aferição do cumprimento da exigibilidade de aplicação em operações de microfinanças. Refere-se à obrigatoriedade de que bancos comerciais, bancos múltiplos com carteira comercial, Caixa Econômica Federal e cooperativas de crédito direcionem, para aplicações em microcrédito, o mínimo de 2% da média dos saldos diários de depósitos à vista. Esse valor deve ser acrescido da média dos saldos diários das captações por depósitos interfinanceiros vinculados a operações de microfinanças apurados no período de cálculo, que compreende os doze meses anteriores ao mês imediatamente anterior ao da verificação do cumprimento da exigibilidade. Se os recursos assim apurados não forem aplicados em microfinanças, devem ser recolhidos ao Banco Central do Brasil, em espécie, não fazendo jus a qualquer remuneração.

Circular 3.256, de 2.9.2004 – Dispôs, entre outros assuntos, sobre a possibilidade de integração de aplicações em ações e em contratos referenciados em ações e índices de ações à conta-corrente de depósito para investimento. Para a realização dessas aplicações, facultou-se o lançamento a débito em conta-corrente de depósito para investimento, desde que seja mantido controle, em separado, pela instituição interveniente, dos valores mobiliários adquiridos por intermédio das contas-correntes de depósito à vista e de investimento. Anteriormente, as operações com os citados instrumentos, que não são tributadas pela Contribuição Provisória para Movimentação de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF), só podiam ser efetivadas mediante lançamento a débito na conta de depósitos à vista do titular.

Circular 3.257, de 8.9.2004 – Alterou a base de incidência do recolhimento compulsório e encaixe obrigatório sobre recursos à vista e da exigibilidade adicional. Refere-

se à inclusão da rubrica das contas-correntes de depósito para investimento na base de incidência dos compulsórios sobre depósitos à vista. Essas contas constituem base de cálculo do compulsório, pois sua finalidade é receber recursos da conta de depósitos à vista do titular para serem destinados exclusivamente a alguma modalidade de aplicação financeira.

Resolução 3.236, de 29.9.2004 – Manteve em 9,75% a.a. a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), a vigorar no quarto trimestre de 2004.

Circular 3.262, de 19.11.2004 – Flexibilizou as regras do recolhimento compulsório e do encaixe obrigatório sobre depósitos a prazo, estabelecendo uma faixa de isenção desse recolhimento. Do total da exigibilidade apurada, a instituição financeira recolheria somente a parcela que exceder a quantia de R\$300 milhões, a partir do período de cálculo de 8 a 12 de novembro de 2004. O compulsório sobre depósitos a prazo permaneceu sendo apurado pela aplicação da alíquota de 15% aos valores da base de cálculo, conforme Circular 3.127, de 14.6.2002.

Medida Provisória 226, de 29.11.2004 – Instituiu, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), com o objetivo de incentivar a geração de trabalho e de renda entre os microempreendedores populares. O microcrédito produtivo orientado foi definido como aquele concedido a pessoas físicas e jurídicas, empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte, utilizando-se metodologia baseada no relacionamento direto do agente de crédito com o microempreendedor no local da atividade. Para essa finalidade, o atendimento ao tomador final dos recursos deve ser realizado por agentes especializados para fazer o diagnóstico socioeconômico e prestar orientação educativa sobre a gestão do negócio, com vistas às necessidades financeiras para o desenvolvimento sustentável do empreendimento. Os recursos do Programa seriam oriundos da exigibilidade bancária, no montante de 2% dos depósitos à vista das instituições bancárias, e do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Assinale-se que o limite do crédito por cliente – hoje definido em R\$1.000,00 pela Lei 10.735, de 11.9.2003 – foi revogado, atribuindo-se competência ao Conselho Monetário Nacional (CMN) para estabelecer o valor máximo para as operações referenciadas em exigibilidade bancária.

Medidas de política fiscal

Medida Provisória 219, de 30.9.2004 – Adotou medidas de incentivo a investimentos em máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos, com vistas a estimular a expansão e a renovação do parque industrial, para atender o crescimento da demanda interna e incentivar a indústria de bens de capital. Entre as providências adotadas, cabe assinalar:

- a) redução, de quatro para dois anos, no prazo de dedução da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e do Programa de Integração Social/Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) (sob a forma de créditos tributários compensáveis) que incidirem sobre a aquisição de máquinas e equipamentos no período de 1º.10.2004 a 31.12.2005;
- b) permissão para que o período de depreciação de tais equipamentos seja realizado em quatro anos (atualmente o prazo é de dez anos), devendo o valor apurado ser deduzido da Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSLL).

Segundo estimativas do governo federal, a perda de arrecadação com a Cofins e com o PIS/Pasep será de R\$200 milhões em 2004 e de R\$1,2 bilhão/ano a partir de 2005. Todavia, essa perda será compensada pelo aumento de arrecadação que já vem sendo observado e que resultou da ampliação da base de cálculo dos tributos e das mudanças já implementadas na legislação tributária. Por sua vez, a perda de arrecadação com a CSLL foi estimada em R\$500 milhões/ano entre 2005 e 2009, que serão recuperados por um aumento de receita, da mesma ordem, nos exercícios de 2010 a 2014.

Medida Provisória 222, de 4.10.2004 – Autorizou o Poder Executivo a criar a Secretaria da Receita Previdenciária (SRP), na estrutura do Ministério da Previdência Social. O principal objetivo da medida é conferir maior agilidade e eficiência na arrecadação previdenciária. Com a criação da Secretaria, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) passará a se dedicar mais intensamente às atividades de prestação de serviços aos beneficiários da previdência social, concentrando esforços na melhoria do atendimento ao cidadão e no aperfeiçoamento do sistema de concessão, manutenção e pagamento dos benefícios. Com o ganho de eficiência do novo modelo de arrecadação, o governo espera arrecadar, adicionalmente, R\$2 bilhões por ano.

Medida Provisória 226, de 29.11.2004 – Instituiu, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), com o objetivo de incentivar a geração de trabalho e renda entre os microempreendedores populares. A finalidade específica do PNMPO é disponibilizar recursos para o atendimento das necessidades financeiras de pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte, com renda anual de até R\$60 mil.

Medidas relacionadas ao setor externo

Circular Secex 54, de 30.8.2004 (DOU 1º.9.2004) – Tornou público que se encontram disponíveis no *site* do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) informações sobre as consolidações tarifárias do Brasil na Organização Mundial do Comércio (OMC), tanto na versão do SH-1996 quanto da versão em análise do SH-2002.

Comunicado Bacen 12.523, de 20.9.2004 – Informou o procedimento para liquidação antecipada de obrigações relativas a operações de crédito externo e arrendamento mercantil registradas no sistema Registro Declaratório Eletrônico, módulo Registro de Operações Financeiras (ROF).

Circular Bacen 3.258, de 17.9.2004 – Estabeleceu condições para antecipação de pagamento de operações registradas ao amparo das Circulares 2.731, de 13.12.1996 (Instituiu e regulamentou o registro declaratório eletrônico de operações financeiras, módulo Registro de Operação Financeira – ROF), 2.816, de 15.4.1998 e 3.027, de 22.2.2001, e da Carta-Circular 2.795, de 15.4.1998. O vencimento de obrigações relativas às operações relacionadas no artigo primeiro da referida Resolução, amparadas pela Circulares 2.731, de 13.12.1996, 2.816, de 15.4.1998 e 3.027, de 22.2.2001, pela Carta-Circular 2.795, de 15.4.1998 e seus respectivos regulamentos anexos, devem ser informadas, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no Módulo Registro de Operações Financeiras (ROF) do Sistema Registro Declaratório Eletrônico (RDE), do Sisbacen.

Medida Provisória 219, de 30.9.2004 (DOU 1º.10.2004) – Dispôs sobre o desconto de crédito na apuração da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e da Contribuição para o PIS/Pasep e Cofins não cumulativas, e dá outras providências.

Resolução Bacen 3.237, de 30.9.2004 – Alterou e consolidou as condições do “Proagro Mais”, constituído pela Resolução 3.234, de 2004.

Resolução Bacen 3.238, de 30.9.2004 – Definiu condições para concessão de crédito destinado ao financiamento de estocagem de café do período agrícola 2003/2004.

Resolução Bacen 3.239, de 30.9.2004 – Dispôs sobre alterações nas linhas de crédito destinadas ao financiamento das despesas com estocagem de café do ano agrícola 2003/2004 e de custeio da safra 2004/2005, ao amparo de recursos do Funcafé e nos créditos destinados ao financiamento de estocagem de café do ano agrícola 2003/2004, ao amparo de recursos equalizados pelo Tesouro Nacional para o Plano Safra 2004/2005.

Medida Provisória 221, de 1º.10.2004 (DOU 4.10.2004) – Dispôs sobre o Certificado de Depósito Agropecuário (CDA) e o *Warrant* Agropecuário (WA), deu nova redação a dispositivos das Leis nos 9.973, de 29.5.2000, que dispôs sobre o sistema de armazenagem dos produtos agropecuários, 8.427, de 27.5.1992, que dispôs sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural, e 9.514, de 20.11.1997, que dispôs sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário e instituiu a alienação fiduciária de coisa imóvel, e alterou a Taxa de Fiscalização de que trata a Lei 7.940, de 20.12.1989.

Instrução Normativa SRF 455, de 5.10.2004, retificação no DOU 13.10.2004 – Estabeleceu procedimentos de habilitação para operação no Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex) e credenciamento de representantes de pessoas físicas e jurídicas para a prática de atividades relacionadas ao despacho aduaneiro e revogou as Instruções Normativas 286/2003 e 332/2003.

Resoluções Camex 26, de 5.10.2004 (DOU 11.10.2004) e 33 de 25.11.2004 (DOU 29.11.2004) – Alteraram para 2% (dois por cento), até de 31 de dezembro de 2006, as alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação incidentes sobre Bens de Capital, da lista anexa, na condição de ex-tarifários, e adotaram outras providências.

Medida Provisória 223, de 14.10.2004 (DOU 15.10.2004) – Estabeleceu normas para o plantio e comercialização da produção de soja da safra de 2005 e deu outras providências.

Decreto 5.250, de 21.10.2004 (DOU 22.10.2004) – Regulamentou o artigo terceiro da Medida Provisória 223, de 14.10.2004, que estabeleceu normas para o plantio e comercialização da produção de soja da safra de 2005 e dá outras providências.

Portaria STN 555, de 25.10.2004 (DOU 26.10.2004) – Autorizou a emissão de Notas do Tesouro Nacional – Série I (NTN-I), no valor de R\$12.057.774,07 (doze milhões, cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e sete centavos), referenciada a 15/10/2004, a serem utilizadas no pagamento de equalização das taxas de juros dos financiamentos à exportação de bens e serviços brasileiros amparados pelo Proex.

Resolução Bacen 3.240, de 28.10.2004 – Dispôs sobre o reembolso dos financiamentos de custeio de soja, safra 2004/2005, ao amparo de recursos controlados do crédito rural.

Lei 10.964, de 28.10.2004 (DOU 29.10.2004) – Deu nova redação a dispositivos das Leis 8.010, de 29.3.1990, e 8.032, de 12.4.1990, para estender a cientistas e pesquisadores a isenção tributária relativa a bens destinados à pesquisa científica e tecnológica; e facultou a inscrição no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples), das pessoas jurídicas que especifica. Conversão em Lei da da Medida Provisória 191, de 11.6.2004.

Portaria Mapa 271, de 4.11.2004 (DOU 5.11.2004) – Estabeleceu a cota para a exportação de açúcar com destino ao mercado norte-americano, referente ao período de 1º.10.2004 a 30.9.2005, e revogou a Portaria 224/2004.

Circular Secex 72, de 4.11.2004 (DOU 8.11.2004) – Distribuiu, entre as empresas que especifica, a cota de 5.500 automóveis e veículos comerciais leves até 1.500 kg de capacidade de carga, contempladas com o benefício de 100% de preferência tarifária, nas exportações do Brasil para o Uruguai.

Lei 10.966, de 9.11.2004 (DOU 9.11.2004) – Autorizou a União a prestar auxílio financeiro aos Estados, ao distrito Federal e aos municípios, com o objetivo de fomentar as exportações do País. Conversão em Lei da Medida Provisória 193, de 24.6.2004.

Decreto 5.268, de 9.11.2004 (DOU 10.11.2004)

– Deu nova redação ao artigo 172 do Decreto 4.543, de 26.12.2002, que regulamenta a administração das atividades aduaneiras, e a fiscalização, o controle e a tributação das operações de comércio exterior, e ao art. 4º do Decreto 5.171, de 6.8.2004, que regulamenta os §§ 10 e 12 do art. 8º e o inciso IV do art. 28 da Lei 10.865, de 30.4.2004, que dispôs sobre a Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e a Cofins-Importação, e deu outras providências.

Portaria Secex 14, de 17.11.2004 (DOU 23.11.2004) – Consolidou as disposições regulamentares das operações de importação e do regime aduaneiro especial e de *drawback*. Revogou a Portaria Secex 11, de 25.8.2004.

Resolução Bacen 3.245, de 25.11.2004 – Alterou a Resolução 2.689, de 2000, que dispôs sobre aplicações de investidor não residente nos mercados financeiro e de capitais. A vedação da utilização dos recursos ingressos no País ao amparo desta norma passou também a excluir a hipótese de transação judicial e de negociação de ações vinculadas a acordos de acionistas.